



Vereador Kauan do

Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES; SENHORES PRESIDENTES E RELATORES DAS COMISSÕES PERMANENTES E DEMAIS AUTORIDADES LEGISLATIVAS MUNICIPAIS

GAB07/EAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROPOSTA Nº 001/2025

EDILSON ALVES DE SOUSA (KAUAN DO SALÃO), autoridade representante do poder legislativo municipal, vem, respeitosamente perante vossas autoridades estatais, apresentar a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

DETERMINA QUE O MUNICÍPIO DÊ NOMES ÀS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM HOMENAGEM AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE FALECERAM EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO NO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL





Vereador Kauan do

Salão



Amparado no Art. 111 e 121 do Regimento Interno e proveniente da necessidade de reconhecimento de valorização do trabalho executado pelo ocupante do cargo público que, genuinamente, colocou a vida em risco no cumprimento de seu dever funcional.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 01/2025

EMENTA: DETERMINA QUE O MUNICÍPIO DÊ NOMES ÀS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM HOMENAGEM AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE FALECERAM EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO NO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º. Fica determinado que os funcionários público do Município de Linhares/ES que falecerem em razão do exercício do cargo público será homenageado com o seu nome em logradouro público deste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES 11 de março de 2025

Kauan do Salão- PP

JUSTIFICATIVA

A homenagem póstuma é um ato de reconhecimento e gratidão. É uma expressão de amor, carinho e saudade e, nesse caso, é o reconhecimento da honradez em que o servidor prestou os seus serviços, sendo importante manter viva a memória daquele que lutou e foi fiel ao bem do serviço público até a morte. Desta forma, apresentamos a presente proposição e contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a sua aprovação.





Vereador Kauan do

Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 11/03/2025 14:32

Checksum: **7CFF1A89447B5F3670736887BAF3F48DB1EB1AAADD1745821B4CD6D16F996D3F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.